




ATA CARTA CONVITE nº 5/2015

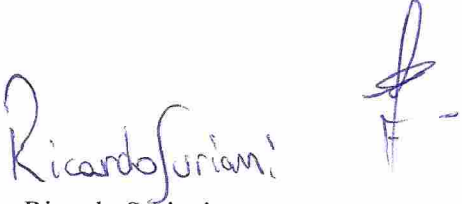
1 Às dez horas e quinze minutos, do dia seis de novembro de dois mil e quinze, se reuniram na sala de
2 reunião da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), os Senhores
3 Anderson Viana de Paula e Ricardo de Assis Baptista Suriani, membros da Comissão Permanente de
4 Licitação do (CPL-CAU/DF), designados pela Portaria (CAU/DF) nº 9, de 3 de agosto de 2015, presidida
5 pelo primeiro, para julgamento da proposta mais vantajosa na contratação de serviços de montagem,
6 operação e desmontagem de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção de imagem, grupo
7 gerador, montagem de palco, estrutura, tradução simultânea e iluminação decorativa para o 4º encontro do
8 CAU/DF, conforme instruído no Processo Administrativo nº 305683/2015, nos termos da carta convite nº
9 5/2015. A sessão se iniciou com o credenciamento das empresas licitantes presentes. Qualificou-se,
10 inicialmente, o Senhor **Ary de Moraes Neto**, CPF nº 442.112.106-10, como representante legal da
11 empresa **Palco Locação Ltda.**, CNPJ nº 02.486.144/0001-25; Em seguida, qualificou-se o Senhor
12 **Erivelton Rodrigues da Silva**, CPF nº 359.284.091-68, como representante legal da empresa **Grillo**
13 **Áudio, Iluminação e Estruturas Ltda.**, CNPJ nº 26.492.744/0001-64; Em seguida, qualificou-se, sem
14 representante legal, a empresa **Brasil Projeção e Sonorização Ltda.**, CNPJ nº 03.304.047/0001-37; Em
15 seguida, qualificou-se o Senhor **Alessandro Santanna**, CPF nº 701.798.080-87, como representante
16 legal da empresa **Up Organização de Eventos e Comunicação Ltda. – ME**, CNPJ nº 13.654.765/0001-
17 97; Em seguida, qualificou-se o Senhor **Roberto Sá Rodrigues de Souza**, CPF nº 866.160.211-49, como
18 representante legal da empresa **Roberto Sá Rodrigues de Souza – ME**, CNPJ nº 18.297.749/0001-08;
19 Em seguida, qualificou-se o Senhor **Júnior Rodrigues de Mendonça**, CPF nº 873.071.461-34, como
20 representante legal da empresa **PA Sonorização Ltda. – ME**, CNPJ nº 09.640.367/0001-63; Em seguida,
21 qualificou-se a Senhora **Kênia Lucio Gama**, CPF nº 703.004.371-53, como representante legal da
22 empresa **Sun & Tour Viagens e Eventos**, CNPJ nº 06.878.596/0001-03; Em seguida, qualificou-se o
23 Senhor **Anderson Clayton dos Santos Viana**, CPF nº 855.701.331-00, como representante legal da
24 empresa **Desperta Cultura Produção e Eventos Ltda. – EPP**, CNPJ nº 04.590.375/0001-00; Em
25 seguida, qualificou-se o Senhor **Denis Bigeli Torre**, CPF nº 145.884.631-87, como representante legal
26 da empresa **Matrix Áudio e Iluminação Ltda.**, CNPJ nº 04.223.801/0001-77; Por último, qualificou-se,
27 sem representante legal, a empresa **M5S Participações Eireli**, CNPJ nº 18.749.099/0001-94. Em seguida,
28 o presidente da CPL, senhor Anderson Viana, iniciou os procedimentos licitatórios solicitando que todos
29 os envelopes fossem rubricados, nos fechamentos, pelos presentes. Encerrada a fase de credenciamento,
30 prosseguiu-se com a fase de habilitação das empresas, na ordem de recebimento dos envelopes. Ao ser
31 questionado acerca da regularidade das empresas junto ao CREA, o Presidente da CPL informou que
32 averiguará tal exigência posteriormente. Abriu-se, inicialmente, o envelope nº 1 da empresa **Palco**
33 **Locação Ltda.**. Havendo sido avaliada, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a empresa foi
34 declarada **habilitada**. Abriu-se, em seguida, o envelope nº 1 da empresa **Grillo Áudio, Iluminação e**
35 **Estruturas Ltda.**. Havendo sido avaliada, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a empresa
36 foi declarada **habilitada**. Abriu-se, em seguida, o envelope nº 1 da empresa **Brasil Projeção e**
37 **Sonorização Ltda.**. Havendo sido avaliada, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a empresa
38 foi declarada **habilitada**. Abriu-se, em seguida, o envelope nº 1 da empresa **Up Organização de Eventos**
39 **e Comunicação Ltda. – ME**. Havendo sido avaliada, e tendo apresentado toda a documentação exigida,
40 a empresa foi declarada **habilitada**. Abriu-se, em seguida, o envelope nº 1 da empresa **Roberto Sá**
41 **Rodrigues de Souza – ME**. Havendo sido avaliada, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a
42 empresa foi declarada **habilitada**. Abriu-se, em seguida, o envelope nº 1 da empresa **PA Sonorização**
43 **Ltda. – ME**. Havendo sido avaliada, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a empresa foi
44 declarada **habilitada**. Abriu-se, em seguida, o envelope nº 1 da empresa **Sun & Tour Viagens e**
45 **Eventos**. Havendo sido avaliada, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a empresa foi
46 declarada **habilitada**. Posteriormente, abriu-se o envelope nº 1 da empresa **Desperta Cultura Produção**
47 **e Eventos Ltda. – EPP**. Havendo sido avaliada, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a
48 empresa foi declarada **habilitada**. Abriu-se, em seguida, o envelope nº 1 da empresa **Matrix Áudio e**
49 **Iluminação Ltda.**. Considerando não constar a consolidação, o Presidente da CLP informou, ao
50 representante legal da empresa, que apresentasse até o final do certame. A empresa, portanto, foi
51 declarada **parcialmente habilitada**. Por último, abriu-se o envelope nº 1 da empresa **M5S Participações**
52 **Eireli**. Havendo sido avaliada, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a empresa foi declarada
53 **habilitada**. Após a habilitação das empresas, o Presidente da CPL iniciou a fase de abertura dos



ATA CARTA CONVITE nº 5/2015

54 envelopes (nº 2), referentes à proposta das empresas habilitadas. Na mesma ordem, primeiramente foi
55 aberto o envelope da empresa **Palco Locação Ltda.**, que apresentou proposta somente para o lote 3 no
56 valor de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais). Em seguida, foi aberto o envelope da empresa **Grillo**
57 **Áudio, Iluminação e Estruturas Ltda.**, que apresentou proposta para o lote 1 no valor de **R\$ 8.500,00**
58 (oito mil e quinhentos reais), lote 2 no valor de **R\$ 1.100** (mil e cem reais), lote 3 no valor de **R\$**
59 **1.800,00** (mil e oitocentos reais), lote 4 no valor de **R\$ 6.000** (seis mil reais) e lote 5 no valor de **R\$**
60 **400,00** (quatrocentos reais). Em seguida, foi aberto o envelope da empresa **Brasil Projeção e**
61 **Sonorização Ltda.**, que apresentou proposta para o lote 1 no valor de **R\$ 17.200,00** (dezessete mil e
62 duzentos reais) e para o lote 5 no valor de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais). Em seguida, foi aberto o
63 envelope da empresa **Up Organização de Eventos e Comunicação Ltda.**, que apresentou proposta para
64 o lote 2 no valor de **R\$ 1.450,00** (mil quatrocentos e cinquenta reais), para o lote 3 no valor de **R\$**
65 **7.150,00** (sete mil cento e cinquenta reais) e para o lote 4 no valor de **R\$ 8.660,00** (oito mil seiscentos e
66 sessenta reais). Em seguida, foi aberto o envelope da empresa **Roberto Sá Rodrigues de Souza – ME**,
67 que apresentou proposta para o lote 3 no valor de **R\$ 5.900,00** (cinco mil e novecentos reais). Em
68 seguida, foi aberto o envelope da empresa **PA Sonorização Ltda. - ME**, que apresentou proposta para o
69 lote 1 no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), para o lote 3 no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais),
70 para o lote 5 no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). Em seguida, foi aberto o envelope da empresa **Sun**
71 **& Tour Viagens e Eventos**, que apresentou proposta para o lote 1 no valor de **R\$ 28.260,00** (vinte e oito
72 mil, duzentos e sessenta reais), para o lote 2 no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), para o
73 lote 3 no valor de **R\$ 6.250,00** (seis mil, duzentos e cinquenta reais), para o lote 4 no valor de **R\$**
74 **8.080,00** (oito mil e oitenta reais), para o lote 5 no valor de **R\$ 2.050** (dois mil e cinquenta reais). A
75 representante legal da empresa questiona o número de tradutores pelo CINTRA, e o Presidente da CPL
76 informou que fará diligências. Em seguida, foi aberto o envelope da empresa **Desperta Cultura**
77 **Produção e Eventos Ltda. – EPP**, que apresentou proposta para o lote 1 no valor de **R\$ 19.100,00**
78 (dezenove mil e cem reais), para o lote 2 no valor de **R\$ 1.850** (mil oitocentos e cinquenta reais), para o
79 lote 4 no valor de **R\$ 9.000** (nove mil reais), o lote 5 no valor de **R\$ 2.000** (dois mil reais). Em seguida,
80 foi aberto o envelope da empresa **Matrix Áudio e Iluminação Ltda.**, que apresentou proposta para o lote
81 1 no valor de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), para o lote 2 no valor de **R\$ 1.600,00** (mil e
82 seiscentos reais), para o lote 3 no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para o lote 4 no valor de **R\$**
83 **7.000,00** (sete mil reais) e lote 5 no valor de **R\$ 1.000** (mil reais). Em seguida, foi aberto o envelope da
84 empresa **M5S Participações Eireli**, que apresentou proposta para o lote 3 no valor de **R\$ 14.000,00**
85 (quatorze mil reais). O Presidente da CPL, ao se deparar com o conteúdo das propostas apresentadas,
86 declarou, provisoriamente, haja vista a necessidade de diligências quanto à capacidade de atendimento do
87 objeto, a empresa **Grillo Áudio, Iluminação e Estruturas Ltda.** vencedora do certame, por haver
88 apresentado o menor preço para todos os lotes. Não havendo interesse em apresentar recurso por parte das
89 outras empresas, e não havendo nada mais a declarar, às doze horas e cinco minutos, encerrou-se a sessão,
90 da qual se lavrou a presente Ata, assinada pelos presentes.


Anderson Viana de Paula
Presidente da CPL


Ricardo Suriani
Membro da CPL

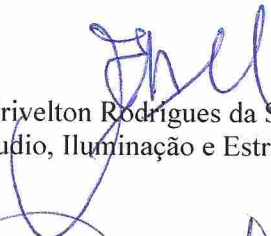


CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

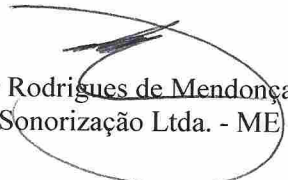
ATA CARTA CONVITE nº 5/2015


Ary de Moraes Neto
Palco Locação Ltda.

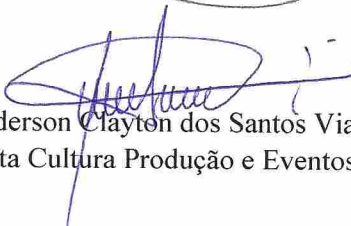

Erivelton Rodrigues da Silva
Grillo Áudio, Iluminação e Estruturas Ltda.

Alessandro Santanna
Up Organização de Eventos e Comunicação Ltda.


Roberto Sá Rodrigues de Souza
Roberto Sá Rodrigues de Souza - ME



Júnior Rodrigues de Mendonça
PA Sonorização Ltda. - ME


Kênia Lúcio Gama
Sun & Tour Viagens e Eventos


Anderson Clayton dos Santos Viana
Desperta Cultura Produção e Eventos Ltda.

Denis Bigeli Torre
Matrix Áudio e Iluminação Ltda.

EM TEMPO: CONFORME APRESENTA ESTA PÁGINA, OS
REPRESENTANTES RETIRARAM-SE DA SESSÃO PÚBLICA SEM
ASSINAR ESTA ATA.


06/11/2015
Anderson Viana de Paula
Assessor Administrativo
CAU/DF